ASSUNTO

APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 06 A 19 DE NOVEMBRO DE 2020

DELIBERAÇÃO Nº 043/2020 - CEF - CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 20 de novembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR nº 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6°, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UF realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado:

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

Art. 7° Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação. Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS nº 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

DELIBERA:

1 – Por **APROVAR** as solicitações dos registros profissionais listados no Anexo I "RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS", cujos requerimentos foram realizados no período de 06 a 19 de novembro de 2020.

Porto Alegre – RS, 20 de novembro de 2020.

Acompanhado dos votos dos conselheiros, Rodrigo Spinelli, José Arthur Fell, e Paulo Ricardo Bregatto, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

CLAUDIO FISCHER Coordenador



	DEOLIEDENTE	IEC	PROTOCOLO
	REQUERENTE	IES	SICCAU
1	ANA CAROLINA INNOCENTE FRIEDRICH	PUCRS	1193998/2020
2	ANA PAULA RIBEIRO DE CAMPOS	FSG	1193998/2020
3	ANDRESSA SEIBT HICKMANN	UNIVATES	1199808/2020
4	BIANCA PAVEGLIO SOLDATELLI	UNICRUZ	1200498/2020
5	CAROLINE DE LINS FREIBERGER	ULBRA-CANOAS	1199292/2020
6	DANIELA DELAVECHIA	IMED-PASSO FUNDO	1202001/2020
7	DANIELA ROSENHAIM MONTE	UNIRITTER	1192017/2020
8	DEISE CRISTINI DE MORAES LINDNER	UNIRITTER(ZS)	1195815/2020
9	EDUARDA OLTRAMARI ROSSATTO	PUCRS	1203640/2020
10	EDUARDO RODRIGO CIELLO	UCS-BENTO	1199641/2020
11	EMANUELI FABIANI FOCHEZATO	IMED-PASSO FUNDO	1200523/2020
12	EVERTON ANDRADE GOMES	IPA	1201113/2020
13	FERNANDA DOS SANTOS BRAGA	PUCRS	1202594/2020
14	FERNANDA LUCIETTO	IMED-PASSO FUNDO	1195152/2020
15	FERNANDA ZANON	UFN	1202764/2020
16	FLÁVIO ZIMMER DE MELLO	UNIRITTER(ZS)	1198841/2020
17	GABRIELA FERRO	IMED-PASSO FUNDO	1192549/2020
18	GREGORY LORENCET	UCS-CAXIAS	1201376/2020
19	GUILHERME DE ALMEIDA ZGIERSKI	UNIRITTER	1192537/2020
20	HELENA ROLDÃO DA SILVA	UPF	1198109/2020
21	JAIR JUNIOR DA LUZ HANH	ULBRA-TORRES	1192538/2020
22	JAQUELINE DOS SANTOS FONSECA	ULBRA-SANTA MARIA	1199326/2020
23	JÉSSICA LEMOS FILSINGER	IPA	1196503/2020
24	JORGE LUIS DA SILVA COSTA FILHO	FSG	1197244/2020
25	JÚNIOR ANDRÉ DREBES	PUCRS	1199820/2020
26	LEANDRO LOPES MACHADO	IPA	1200327/2020
27	LETICIA BROCH CARDOSO	IPA	1201709/2020
28	LUIZA ALVES ZAGO	PUCRS	1200975/2020
29	MAÍRA DOS SANTOS AQUISTAPASSE	PUCRS	1198053/2020
30	MARCELO MANÇONI CEZAR	IPA	1201150/2020
31	MÁRCIA PRADO DE OLIVEIRA	UFN	1195873/2020
32	MARIANE COMIN	UPF	1200208/2020
33	MARÍLIA COLE	UNIFACVEST	1204059/2020
34	MICHELY FERRARINI	UPF	1199997/2020
35	MIMA KRUPUSKAYA GROSSI FELTRIN	PUCRS	1199682/2020
36	NATALIA SCHNEIDER	UPF	1199280/2020
37	PALOMA COSTA DE LIMA	FSG	1194976/2020
38	PATRÍCIA TÓDERO	FSG	1195143/2020
39	POLYANA MEYER CHASSOT	PUCRS	1200902/2020
40	RAFAEL CARPES DOS SANTOS	IPA	1200411/2020
41	RAFAELLA SCARPINI CENTENO	PUCRS	1202702/2020
42	RAQUEL VANESSA DE OLIVEIRA	FSG	1198808/2020
43	RITA SOARES IMHOFF	IMED-PASSO FUNDO	1199380/2020



44	ROBERTA CRISTINE DA SILVA	URI-FW	1203367/2020
45	TAÍS CAROLILNE ELTZ	PUCRS	1196445/2020
46	TAMIRES DOS SANTOS	IPA	1202414/2020
47	TIAGO GABRIEL BÁO DOS REIS	UNIRITTER(ZS)	1198822/2020
48	VALÉRIA HANSEN	PUCRS	1200243/2020
49	WHELINGTON DA ROSA	IMED-PF	1200560/2020